



## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2025.

Apresento à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje uma **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de autoria do Vereador **MANOEL CASCIANO DA SILVA**, pela candidatura à Presidência da OAB/PE da senhora **INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS**, tornando-se a 1ª mulher a estar sob o comando desta Instituição.

**Justificativa:** A moção de aplausos é justificada em virtude dos relevantes serviços prestados pela Senhora Ingrid Zanella Andrade Campos à sociedade de Serra Talhada. A atuação da advogada, com formação acadêmica sólida e especializações em direito aduaneiro e marítimo, demonstra comprometimento com a excelência profissional.

A contribuição significativa para a construção da nova Sede da OAB em Serra Talhada e a instalação do Polo de Exame de Ordem no Município evidenciam seu papel fundamental no fortalecimento da advocacia local. Além disso, a promoção de cursos de capacitação, tão defendida por Ingrid, reflete o empenho em proporcionar aprendizado contínuo aos profissionais da área, impactando positivamente o desenvolvimento econômico e social da região.

Dante dessas ações, a moção de aplausos reconhece e valoriza a dedicação e o impacto positivo da Senhora Ingrid na comunidade, servindo como incentivo para que outras pessoas sigam seu exemplo de comprometimento e serviço à sociedade.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada/PE, 03 de fevereiro de 2025.  
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 04 de fevereiro de 2025.

**MANOEL CASCIANO DA SILVA**  
Presidente